

DECRETO Nº 036, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

“Coloca servidora efetiva à disposição do Governo do Estado de Goiás.”

O Prefeito Municipal de Inhumas, JOÃO ANTÔNIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, e na forma do art. 66 VI da Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:


Art.1º - Fica a servidora efetiva MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA NETTO, ocupante do cargo de Enfermeira - PSF, admitida em 01 de março de 2010, matrícula funcional: 64402, à disposição, a partir do dia 17 de abril de 2018, ao Governo do Estado de Goiás, com ônus para o órgão requisitante.

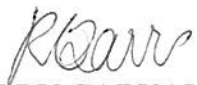
Art.2º - Ficarà a cargo do órgão requisitante, o devido recolhimento previdenciário em favor do FUNPRESI – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.


JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito em Exercício


RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento